

**ENTRADA**

09 AGO. 2023

Ass. do Func. COASP



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CLEITON CARDOSO**

A Publicação é posteriormente à  
Comissão de Constituição, Justiça  
e Redação.

DIRLEG-AL  
Fis. 02  
PMIG

Em 16/08/2023

1º Secretário

Projeto de Lei nº 330/2023

**Institui o Dia Estadual dos Desbravadores.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:**

**Art. 1º** Fica instituído o dia 20 de setembro como o “Dia Nacional dos Desbravadores”.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem por objetivo ressaltar a relevância dos Clubes dos Desbravadores no Estado do Tocantins, prestando-lhes merecida homenagem, por meio da sua inserção no calendário das efemérides nacionais.

A data de 20 de setembro é escolhida porque, em torno desse dia, em geral, no terceiro sábado do mês de setembro, os adventistas do Sétimo Dia em todo o mundo comemoram o Dia dos Desbravadores, como forma de reconhecer a experiência e o serviço social realizado por jovens entre 10 e 15 anos, em estreita relação com as necessidades de suas comunidades.

Os Clubes dos Desbravadores reúnem esses jovens que já somam, hoje, um milhão e 532 mil em todo o mundo. Estão presentes em mais de 160 países, com quase 37.000 clubes. No Brasil, atualmente são 7.400 clubes, distribuídos por todos os estados brasileiros e o Distrito Federal, com a participação de mais de 258 mil desbravadores.

As atividades desenvolvidas nesses clubes objetivam o desenvolvimento físico, mental e espiritual dos jovens, envolvendo orientação sobre saúde, convívio social, família, trânsito, religião, consumo de fumo, drogas e álcool. Não só contemplam o comportamento saudável na sociedade, como promovem o crescimento interior e espiritual de cada um.

No Estado do Tocantins são 80 clubes com 2.770 desbravadores divididos em todas as regiões do Estado. Somente na Capital são 23 clubes, perfazendo um total de 2.268 desbravadores.

Surgidos na primeira metade do século XX, nos Estados Unidos da América, expandiram-se progressivamente pelo mundo. No Brasil, suas origens datam dos anos 60 do século passado. Trata-se de um movimento que, mantido no seio de respeitada denominação religiosa, apresenta inegável marca humanista e cívica,

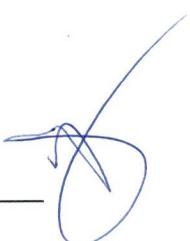


**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CLEITON CARDOSO**

acolhendo jovens, fortalecendo seu caráter e contribuindo para a sólida formação de cidadãos, como seres humanos comprometidos com a solidariedade.

Por esse motivo, conto com o apoio dos nobres para aprovação desta proposição.

**CLEITON CARDOSO**  
Deputado Estadual



[Imprimir](#)DIRLEG-AL  
Fls. 04  
PML/S

**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento:

**Pfd66a39daa0f751ed37c64d5e18c2eb0K9380**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Autor: **CLEITON CARDOSO**

Enviada por: **Cleiton Cardoso**  
**(dep.cleiton.cardoso)**

Descrição: **Institui o Dia Estadual dos Desbravadores.**

Data de Envio: **22/06/2023 09:08:57**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

\_\_\_\_\_  
CLEITON CARDOSO

